



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3474/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 874/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3906/2018, que regulamenta os procedimentos relativos às contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 797/2022, CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3906, de 30 de novembro de 2018, especificamente no que pertine ao rol de serviços contínuos,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea "x" no inciso X do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3906/2018, com a seguinte redação:

"Art. 2º

X –

x) serviço de clipping jornalístico on-line."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 871/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4818/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de

Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, ocupado pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, código s002900, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4096/2022

Interessado: Viviane Pereira de Freitas

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

DESPACHO: (...) Desse modo, verifico que as Certidões de Tempo de Contribuição apresentadas pela Magistrada obedecem o padrão estatuído pela Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social e contam com o amparo legal necessário, razão pela qual DEFIRO a averbação dos períodos abaixo elencados, nos seguintes moldes: a) Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Seção Judiciária do Estado de Goiás-GO, relativa ao tempo de contribuição no cargo de Técnico Judiciário, cujo período foi vinculado ao regime próprio de previdência, segundo a quão requerente conta com 494 dias de contribuição, no período de 29/02/2008 a 06/07/2009, cuja conversão equivale a 1 ano, 4 meses e 9 dias, com escopo no art. 100 da lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente à magistratura; b) CTC expedida pelo Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Mato Grosso, no cargo de Técnico Judiciário, com filiação ao regime próprio de previdência social, no período de 07/07/2009 a 21/02/2010, no total de 230 dias, que convertidos representam 00 zero ano, 7 meses e 20 dias, com escopo no art. 100 da lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente à magistratura; c) CTC emitida pelo TRT da 18ª Região, no cargo de Analista Judiciário- AJ, período de 22/02/2010 a 09/02/2014, no total de 1449 dias, cuja conversão equivale a 3 anos, 11 meses e 24 dias, com escopo no art. 100 da lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente à magistratura Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para cientificar a magistrada, inclusive quanto a necessidade de apresentar, no prazo de 30 dias, os originais das certidões emitidas pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Goiás, e da CTC expedida pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste TRT18, para que sejam arquivadas fisicamente em seus arquivos funcionais neste Regional, na forma preconizada pela Portaria nº 158/2008 do Ministério da Previdência Social. Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente em 18/05/2022

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, EM EXERCÍCIO

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 880/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir 09 de maio de 2022, a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 96/2022, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 14 de março a 09 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 09 a 20 de maio de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria SCR/NGMAG nº 790/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 881/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, às sextas-feiras, durante seu período de atuação na Escola Judicial; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 27 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 882/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, às sextas-feiras, durante seu período de atuação na Escola Judicial; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 20 de maio de 2022, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 673/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 875/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 5006/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 02/08/2022 a 06/08/2022, à servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do XXIV Congresso Brasileiro de Fisioterapia - COBRAF, a realizar-se no período de 03 a 06/08/2022, conforme PA nº 4257/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 876/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 5005/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4.5 diárias de viagem, referentes ao período de 02 a 06/08/2022, à servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do XXIV Congresso Brasileiro de Fisioterapia - COBRAF, a realizar-se no período de 03 a 06/08/2022, na cidade do Rio de Janeiro, conforme PA nº 4257/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4570/2022 – SISDOC

Interessado(a): FLÁVIO ALMEIDA DA NOBREGA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5007/2022 – SISDOC

Interessado(a): IEDA DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 4694/2022

Interessado(s): Aleck Zander Tomé de Sousa, Alexandre Pedrosa Carneiro, Carlos Romel Pereira da Silva, Cláudio Antônio de Araújo, Erickson Diniz de Oliveira e Sávio Menezes Sampaio.

Decisão: Deferimento de folga compensatória

Nome do(a) servidor(a)	Dia trabalhado: 14/05/2022 (sábado) Total (com acréscimo de 50%) de horas/minutos a serem compensados
Aleck Zander Tomé de Sousa	2h30min
Alexandre Pedrosa Carneiro	1h45min
Carlos Romel Pereira da Silva	8h45min
Cláudio Antônio de Araújo	7h30min
Erickson Diniz de Oliveira	2h30min
Sávio Menezes Sampaio	8h37min

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 879/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9255/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Vanessa Ribeiro de Sousa (s203321), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na

2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 29/04/2022 a 29/04/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 883/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 33, inciso IV, alínea "c", do Regulamento Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos do PA Nº 16837/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, lotado no Núcleo de Manutenção Predial, o adicional de periculosidade, equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Gercivaldo Lorero Júnior

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 884/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4991/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora ALETHEIA JUNE D ALMEIDA VILAMIU MC MANNIS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 17 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 872/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 4818/2022,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1727/2021 que prorrogou o regime de teletrabalho da servidora MARIANNE MIRANDA TREDICCI LEANDRO, código s162400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 877/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3680/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Isabella Caldas Starling (s161691), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 04/05/2022 a 04/05/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 18 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 873/2022

Designa a Equipe que atuará na 1ª etapa da Justiça Itinerante em Cristalina.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22838/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe que atuará na 1ª etapa do Programa Justiça Itinerante a ser realizada na Cidade de Cristalina, no período de 07 e 08 de junho de 2022, que será composta pelos seguintes integrantes:

I – Adélia Maria Salomão, servidora lotada na Vara do Trabalho de Luziânia;

II - Ronaldo Barbosa da Silva, servidor lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;

III – Daniel Schneider de Castro, servidor lotado na Divisão de Segurança Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG	1	Portaria	3
Portaria GP/SGPE	1	Portaria DG	3
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	2	Despacho	4
Despacho SCR	2	Despacho SGPE	4
Portaria	2	Portaria	4
Portaria SCR/NGMAG	2	Portaria SGPE	4
DIRETORIA GERAL	3	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6
		Portaria	6

PORTARIA SGP/SGJ

6

|